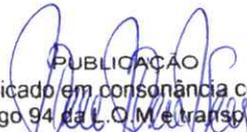


LEI Nº474/2023

Rorainópolis/RR, 11 de dezembro de 2023.


PUBLICAÇÃO
Publicado em consonância com o
artigo 94 da L. O.M. e transp. RT
437/447 e 242/522
Em: 11 / 12 / 23

Danielly Daltro Sousa
Secretária de Finanças
Decreto-P 101/2023

**“DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
GIVANILDO CAZÉ DA SILVA (UBS)
LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO
HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE
RORAINÓPOLIS-RR”.**

Autoria: Vereadora Cristiane Ferreira de Lima e
Vereador Davi Ibernem Mendes

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** aprovou e o Prefeito Alessandro Daltro Sousa, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei: nº474/2023.

Art. 1.º Fica denominada a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na Avenida Chico Rufino, s/n Bairro Novo Horizonte, no Município de Rorainópolis-RR, de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GIVANILDO CAZÉ DA SILVA.

Art. 2.º Constitui parte integrante desta Lei, o histórico do homenageado.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rorainópolis/RR, 11 de dezembro de 2023.


ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito de Rorainópolis